

PROCESSO N° 054/2021

EMPRESA: **H.F DE ALCANTARA**

CNPJ: 24.554.158/0001-65

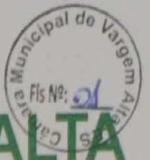
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E
(PPRA, PCMSO).

VALOR: R\$ 4.074,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MEM.PRES.CMVA Nº 10/2021

Vargem Alta, 19 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo
PERIVALDO SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.
Vargem Alta-ES

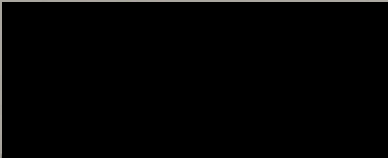
Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento para a contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET) em atendimento a Norma Regulamentadora nº 9 (NR-9) e a implantação do e-social no setor público.

Ressalto que as especificações e, também, a justificativa consta no Termo de Referência que segue em anexo ao presente, devendo dar o devido prosseguimento.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

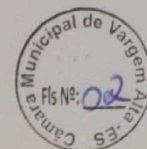
CNPJ: 39.289.723/0001-98

IA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET), exames médicos periódicos e médico perito.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR:

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	REFERÊN CIA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
01	PPRA	Un	01		
02	PCMSO	Un	01		
03	LTCAT	Un	01		
04	AET	Un	01		

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	REFERÊN CIA	QUANTIDA DE PERÍCIAS	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
01	Médico perito com emissão de laudo	Un	10		

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 03 – exames médicos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	REFERÊN CIA	QUANTIDA DE PERÍCIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Anamnese ocupacional	Un	14		
02	Exame Físico e Mental	Un	14		
03	Hemograma Completo	Un	14		
04	Glicose	Un	14		
05	Urina	Un	14		
06	Feces	Un	14		
07	VDRL	Un	02		
08	Audiometria	Un	01		
09	Acuidade Visual	Un	01		
10	Eletrocardiograma ECG	Un	01		

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$:

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, assim como qualquer setor público precisará se adequar as normas contidas na NR-9 e na Portaria nº 24 de 29/12/1994 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições do Programa de Controle Médico de saúde ocupacional – PCMSO que tem como objetivo a preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores, para tanto necessário a contratação de empresa especializada para garantir que os serviços serão prestados em atendimento a legislação vigente.

Ademais com a implementação do e-social toda a documentação preparada pela empresa será enviada para o portal e assim ficará a disposição das autoridades fiscalizadoras, sendo essa uma obrigação imposta na legislação.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



3. CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência terá garantia (ou validade) de ____ (período por extenso) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos, salvo especificação direta constante do item elencado acima. Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de acordo com a demanda da contratante, podendo ser parcela única, quando for necessário.

O recebimento do objeto será de competência do fiscal do contrato.

O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência.

Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda à substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos. Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais, podendo ser aceito modelo superior ao estabelecido no Termo de Referência, porém nunca inferior. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os objetos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA

Executar o objeto do presente Termo de Referência.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto. Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

08. GARANTIAS CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

- a) Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- b) Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.

Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, podendo haver compensação dos débitos que por ventura existirem em favor da CONTRATADA.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



21/07/2021 16:16:01

PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000054 / 2021 - 20/07/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA CMVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE: 01- PPRA, 01- PCMSO, 01- LTCAT, 01- AET - 01- MEDICO PERITO COM EMISSÃO DE LAUDO - EXAMES DE: 14 - ANAMNESE OCUPACIONAL, 14 - EXAME FÍSICO E MENTAL, 14 - HEMOGRAMA COMPLETO, 14 - GLICOSE, 14 - URINA, 14 - FEZES, 02 - VDRL, 01 - AUDIOMETRIA, 01 - AÇUIDADE VISUAL, 01 - ELETROCARDIOGRAMA ECG

00001 LOTE 01

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000068	PPRA programa de prevenção de riscos ambientais (ppra)	UN	1,00		
00002	00001	00000069	PCMSO programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms)	UN	1,00		
00003	00001	00000070	LTCAT laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lcat)	UN	1,00		
00004	00001	00000071	AET análise ergonômica do trabalho (aet)	UN	1,00		

Total do Lote:

00002 LOTE 02

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00002	00000072	MEDICO PERITO medico perito com emissao de laudo	UN	10,00		

Total do Lote:

00003 LOTE 03

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00003	00000073	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14,00		
00007	00003	00000074	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14,00		
00008	00003	00000075	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14,00		
00009	00003	00000076	EXAME DE GLICOSE	UN	14,00		
00010	00003	00000077	EXAME DE URINA	UN	14,00		
00011	00003	00000078	EXAME DE FEZES	UN	14,00		
00012	00003	00000079	EXAME DE VDRL	UN	2,00		
00013	00003	00000080	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	1,00		
00014	00003	00000081	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1,00		
00015	00003	00000082	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1,00		

Total do Lote:

Total Geral:

[Redacted Signature]

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo



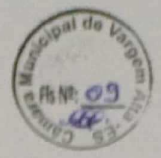
Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



17/09/2021 13:13:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000035/2021 - 23/07/2021 - Processo Nº 000054/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	H. F. De Alcantara		HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES		BIOLOGIC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001	00001	00000068	PPRA programa de prevenção de riscos ambientais (ppra)	UN	1,000	300,000	300,00	350,000	350,00	350,000	350,00	350,00
00002	00001	00000069	PCMSO programa de controle médico de saúde ocupacional (pcmsc)	UN	1,000	300,000	300,00	350,000	350,00	350,000	350,00	350,00
00003	00001	00000070	LTCAT laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lctcat)	UN	1,000	300,000	300,00	400,000	400,00	350,000	350,00	350,00
00004	00001	00000071	AET análise ergonômica do trabalho (aet)	UN	1,000	400,000	400,00	400,000	400,00	700,000	700,00	700,00
00005	00002	00000072	MEDICO PERITO medico perito com emissao de laudo	UN	10,000	150,000	1.500,00	150,000	1.500,00	300,000	3.000,00	3.000,00
00006	00003	00000073	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14,000	25,000	350,00	20,000	280,00	22,500	315,00	315,00
00007	00003	00000074	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14,000	25,000	350,00	20,000	280,00	22,500	315,00	315,00
00008	00003	00000075	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14,000	8,000	112,00	10,000	140,00	14,000	196,00	196,00
00009	00003	00000076	EXAME DE GLICOSE	UN	14,000	8,000	112,00	5,000	70,00	7,000	98,00	98,00
00010	00003	00000077	EXAME DE URINA	UN	14,000	8,000	112,00	5,000	70,00	7,000	98,00	98,00
00011	00003	00000078	EXAME DE FEZES	UN	14,000	8,000	112,00	6,000	84,00	7,000	98,00	98,00
00012	00003	00000079	EXAME DE VDRL	UN	2,000	8,000	16,00	6,000	12,00	7,000	14,00	14,00
00013	00003	00000080	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	1,000	30,000	30,00	60,000	60,00	35,000	35,00	35,00
00014	00003	00000081	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1,000	30,000	30,00	60,000	60,00	35,000	35,00	35,00
00015	00003	00000082	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1,000	50,000	50,00	40,000	40,00	35,000	35,00	35,00
						Valor Total OBTIDO	4.074,00	4.096,00	4.096,00	5.989,00	5.989,00	
						Valor Total VENCIDO	4.074,00					



(Handwritten signature)



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



17/08/2021 13:10:10

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

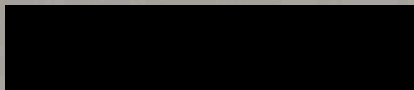
Dispensa Nº 000035/2021 - 23/07/2021 - Processo Nº 000054/2021

Vencedor	H. F. De Alcantara
CNPJ	24.554.128/0001-65
Endereço	RUA WILLIAN ROSE, 158 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP:
Contato	2835281150 heitoralcantara@hotmail.com



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000068	PPRA programa de prevenção de riscos ambientais (ppra)	UN	1,00	300,00	300,00
00002	00001	00000069	PCMSO programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms)	UN	1,00	300,00	300,00
00003	00001	00000070	LTCAT laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lcat)	UN	1,00	300,00	300,00
00004	00001	00000071	AET análise ergonômica do trabalho (aet)	UN	1,00	400,00	400,00
00005	00002	00000072	MEDICO PERITO medico perito com emissao de laudo	UN	10,00	150,00	1.500,00
00006	00003	00000073	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14,00	25,00	350,00
00007	00003	00000074	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14,00	25,00	350,00
00008	00003	00000075	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14,00	8,00	112,00
00009	00003	00000076	EXAME DE GLICOSE	UN	14,00	8,00	112,00
00010	00003	00000077	EXAME DE URINA	UN	14,00	8,00	112,00
00011	00003	00000078	EXAME DE FEZES	UN	14,00	8,00	112,00
00012	00003	00000079	EXAME DE VDRL	UN	2,00	8,00	16,00
00013	00003	00000080	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	1,00	30,00	30,00
00014	00003	00000081	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1,00	30,00	30,00
00015	00003	00000082	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1,00	50,00	50,00

Total do Fornecedor: 4.074,00
 Total Geral: 4.074,00





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



17/08/2021 13:11:34

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000035/2021 - 23/07/2021 - Processo Nº 000054/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000068	PPRA programa de prevenção de riscos ambientais (ppra)	UN	1,00	333,333	333,33
00002	00001	00000069	PCMSO programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms)	UN	1,00	333,333	333,33
00003	00001	00000070	LTCAT laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lcat)	UN	1,00	350,000	350,00
00004	00001	00000071	AET análise ergonômica do trabalho (aet)	UN	1,00	500,000	500,00
00005	00002	00000072	MEDICO PERITO medico perito com emissao de laudo	UN	10,00	200,000	2.000,00
00006	00003	00000073	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14,00	22,500	315,00
00007	00003	00000074	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14,00	22,500	315,00
00008	00003	00000075	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14,00	10,667	149,33
00009	00003	00000076	EXAME DE GLICOSE	UN	14,00	6,667	93,33
00010	00003	00000077	EXAME DE URINA	UN	14,00	6,667	93,33
00011	00003	00000078	EXAME DE FEZES	UN	14,00	7,000	98,00
00012	00003	00000079	EXAME DE VDRL	UN	2,00	7,000	14,00
00013	00003	00000080	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	1,00	41,667	41,67
00014	00003	00000081	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1,00	41,667	41,67
00015	00003	00000082	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1,00	41,667	41,67

4.719,67



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

23/07/2021 13:03:13

Processo	Dispensa Nº 000035/2021 - 23/07/2021 - Processo Nº 000054/2021
Fornecedor	H.F de Alcântara (Clínica Multiclin)
Documento	BNPJ 245541280001-65
Endereço	Rua William Rose, nº 158, Centro, Vargem Alta
Contato	(028) 3528-1582 / (028) 99965-3753 / (028) 999103980



00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00001 LOTE 01

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	0000068	PPRA programa de prevenção de riscos ambientais (ppra)	UN	1,00	300,00	300,00
00002	00001	0000069	PCMSO programa de controle médico de saúde ocupacional (pcmso)	UN	1,00	300,00	300,00
00003	00001	0000070	LTCAT laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lctcat)	UN	1,00	300,00	300,00
00004	00001	0000071	AET análise ergonômica do trabalho (AET)	UN	1,00	400,00	400,00

Total do Lote:

1300,00

00002 LOTE 02

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00002	0000072	MEDICO PERITO médico perito com emissão de laudo	UN	10,00	150,00	1500,00

Total do Lote:

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00003	0000073	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14,00	25,00	350,00
00007	00003	0000074	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14,00	25,00	350,00
00008	00003	0000075	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14,00	8,00	112,00
00009	00003	0000076	EXAME DE GLICOSE	UN	14,00	8,00	112,00
00010	00003	0000077	EXAME DE URINA	UN	14,00	8,00	112,00
00011	00003	0000078	EXAME DE FEZES	UN	14,00	8,00	112,00
00012	00003	0000079	EXAME DE VDRL	UN	2,00	8,00	16,00
00013	00003	0000080	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	3,00	10,00	30,00
00014	00003	0000081	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1,00	30,00	30,00
00015	00003	0000082	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1,00	50,00	50,00

Total do Lote: 1274,00

Total Geral:

4074,00

24.554.128/0001-65

H F DE ALCANTARA ME
 Rua William Rose, 158
 Centro - CEP 29.295-000
 Vargem Alta - ES

Assunto: **RE: clínica multclin**
De: Clínica MultClin Saúde e Estética Avançada
<clinicamultclin@outlook.com>
Para: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
Data: 09/08/2021 14:03



- img20210809_14022191.pdf (~261 KB)

De: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 13:13
Para: Clínica MultClin Saúde e Estética Avançada <clinicamultclin@outlook.com>
Assunto: Re: clínica multclin

Boa tarde!
Ok, obrigada.

MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras
Contato:(28)3528-1155
Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.

Em 04/08/2021 12:56, Clínica MultClin Saúde e Estética Avançada escreveu:
Boa tarde , tudo bem?

Segue em anexo orçamento solicitado, qualquer dúvida estamos a disposição.

Att Multclin.

De: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>
Enviado: terça-feira, 3 de agosto de 2021 14:49
Para: Clínica MultClin Saúde e Estética Avançada <clinicamultclin@outlook.com>
Assunto: Re: clínica multclin

Boa tarde!
Solicito por gentileza, orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta dos itens conforme descrição em anexo.
Lembro que o orçamento deve constar a razão social da empresa juntamente com o CNPJ e validade da proposta.

MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras
Contato:(28)3528-1155
Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.

Em 03/08/2021 14:45, Clínica MultClin Saúde e Estética Avançada escreveu:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.554.128/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2016
NOME EMPRESARIAL H. F. DE ALCANTARA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTICLIM DIAGNOSTICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R WILLIAN ROSE		NÚMERO 158	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEITORALCANTARA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (28) 9918-3584		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 13:00:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. F. DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.554.128/0001-65

Certidão n°: 25379413/2021

Expedição: 17/08/2021, às 12:34:36

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.554.128/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Administración de Recursos Humanos

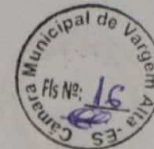
Inicio | Perfil | Configuración | Salir


Resumen Personal

Nombre Completo: [Nombre] [Apellido]
Fecha de Nacimiento: [Fecha]
Identificación: [Número] [Tipo]
Estado: [Estado]
Celular: [Número]
Correo Electrónico: [Correo]

[Botón de Actualización]


[Barra de progreso]



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	13/2020
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		5 - IDENTIFICADOR	24.554.128/0001-65
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 24.554.128/0001-65 H. F. DE ALCANTARA R WILLIAN ROSE 158 ANDAR TERREO VARGEM ALTA ES CEP 28295-000		6 - VALOR DO INSS	82,54
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	13/08/2021	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	18,67
		11 - TOTAL	101,21
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

12/08/21 12:10:11 KKKKKKKKKKKKKKKKKKKK101,21H 13/08/21

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	06/2021
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		5 - IDENTIFICADOR	24.554.128/0001-65
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 24.554.128/0001-65 H. F. DE ALCANTARA R WILLIAN ROSE 158 ANDAR TERREO VARGEM ALTA ES CEP 28295-000		6 - VALOR DO INSS	157,85
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	13/08/2021	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	14,07
		11 - TOTAL	171,92
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

12/08/21 12:10:11 KKKKKKKKKKKKKKKKKKKK171,92H 13/08/21

EM BRANCO



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
24.554.128/0001-65

Razão Social
H. F. DE ALCANTARA

Período de Apuração
Diversos

Data de Vencimento

Número do Documento
07.18.21224.9430318-0

Pagar este documento até

16/08/2021

Observações
DAS de PARCSN (Versão: 2.1.3)
Número do Parcelamento: 4
Número da Parcela: 1/19

Valor Total do Documento

1.381,04

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 06/2019	2,87	0,57	0,21	3,65
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 06/2019	9,65	1,93	0,72	12,30
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL VARGEM ALTA (ES) - 06/2019	7,46	1,49	0,56	9,51
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 07/2019	38,08	7,61	2,68	48,37
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 07/2019	10,40	2,08	0,73	13,21
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 07/2019	128,99	25,78	9,07	163,75
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 07/2019	11,88	2,37	0,83	15,08
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL VARGEM ALTA (ES) - 07/2019	99,50	19,90	7,00	126,40
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 07/2019	8,26	1,65	0,58	10,49
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 08/2019	24,08	4,81	1,58	30,47
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 08/2019	6,57	1,31	0,43	8,31
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 08/2019	81,51	16,30	5,36	103,17

7421218 0121 LRR##### 1.381,04 13/08/21



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000521203

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.554.128/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/08/2021**, válida até **09/11/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/08/2021.

Autenticação eletrônica: **0010.7E33.77B0.BE47**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.554.128/0001-65
Razão Social: H F DE ALCANTARA ME
Endereço: AV JOSE JOAO SARTORIO 01 2 AND SALAS 103/104 / CENTRO / VARGEM
ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021

Certificação Número: 2021081003064754561380

Informação obtida em 11/08/2021 13:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0001371

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
H. F. DE ALCANTARA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 24.554.128/0001-65
RUA WILLIAN ROSE, Nº 158 , CENTRO VARGEM ALTA - ES, CEP 29295-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210001371

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 11 de Agosto de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23/07/2021 13:03:13

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa Nº 000035/2021 - 23/07/2021 - Processo Nº 000054/2021
Fornecedor	Hemoclin Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas
Documento	38.538.611/0001-60
Endereço	Rua Nestor Gomes, Nº 248, Centro, Vargem Alta - ES
Contato	(28) 99973-3530



00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00001 LOTE 01

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000068	PPRA programa de prevenção de riscos ambientais (ppra)	UN	1,00	350,00	350,00
00002	00001	00000069	PCMSO programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms)	UN	1,00	350,00	350,00
00003	00001	00000070	LTCAT laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lcat)	UN	1,00	400,00	400,00
00004	00001	00000071	AET análise ergonômica do trabalho (AET)	UN	1,00	400,00	400,00
Total do Lote:							1.500,00

00002 LOTE 02

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00002	00000072	MEDICO PERITO medico perito com emissao de laudo	UN	10,00	15,00	150,00
Total do Lote:							1.500,00

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00003	00000073	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14,00	20,00	280,00
00007	00003	00000074	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14,00	20,00	280,00
00008	00003	00000075	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14,00	10,00	140,00
00009	00003	00000076	EXAME DE GLICOSE	UN	14,00	5,00	70,00
00010	00003	00000077	EXAME DE URINA	UN	14,00	5,00	70,00
00011	00003	00000078	EXAME DE FEZES	UN	14,00	6,00	84,00
00012	00003	00000079	EXAME DE VDRL	UN	2,00	6,00	12,00
00013	00003	00000080	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	1,00	60,00	60,00
00014	00003	00000081	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1,00	60,00	60,00
00015	00003	00000082	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1,00	40,00	40,00

Total do Lote: 1.096,00
Total Geral: RS 4.096,00

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento para Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.**

De Hemoclin Centro Médico e Análises Clínicas
<hemoclin.vargemalta@gmail.com>

Para: <compras@cmva.es.gov.br>

Data 06/08/2021 14:17



- ORÇAMENTO CAMARA.pdf (~454 KB)

Boa tarde Melissa,
Segue em anexo orçamento solicitado

Em sex., 23 de jul. de 2021 às 14:18, <compras@cmva.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito por gentileza, orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta dos itens conforme descrição em anexo.

Lembro que o orçamento deve constar a razão social da empresa juntamente com o CNPJ e validade da proposta.

MELISSA COSTA CORREA DAN

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.

--

ATENCIOSAMENTE:
HEMOCLIN-CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
(28) 3528-1483
(28) 99905-8800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.538.611/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2020
NOME EMPRESARIAL HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEMOCLIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR GOMES	NÚMERO 248	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 9973-3530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 12:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



23/07/2021 13:00:17

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS



Processo	Dispensa Nº 000035/2021 - 23/07/2021 - Processo Nº 000054/2021
Fornecedor	Biológica Laboratório de análises clínicas Ltda - ME
Documento	05 485.029/0001 - 24
Endereço	Rua Eli Moreira Cardozo Nº 36 centro Vargem Alta - ES
Contato	(28) 3528-1200

00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00101 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

00001 LOTE 01

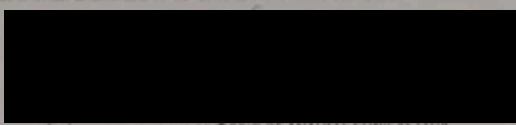
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1000	00001	00000068	PPRA programa de prevenção de riscos ambientais (ppra)	UN	1,00	350,00	350,00
10002	00001	00000069	PCMSO programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms)	UN	1,00	350,00	350,00
10003	00001	00000070	LTCAT laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lctcat)	UN	1,00	350,00	350,00
10004	00001	00000071	AET análise ergonômica do trabalho (AET)	UN	1,00	700,00	700,00
Total do Lote:							1750,00

00002 LOTE 02

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0005	00002	00000072	MEDICO PERITO medico perito com emissao de laudo	UN	10,00	300,00	3000,00
Total do Lote:							3000,00

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0006	00003	00000073	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14,00	22,50	315,00
0007	00003	00000074	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14,00	22,50	315,00
0008	00003	00000075	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14,00	14,00	196,00
0009	00003	00000076	EXAME DE GLICOSE	UN	14,00	7,00	98,00
0010	00003	00000077	EXAME DE URINA	UN	14,00	7,00	98,00
0011	00003	00000078	EXAME DE FEZES	UN	14,00	7,00	98,00
0012	00003	00000079	EXAME DE VDRL	UN	2,00	7,00	14,00
0013	00003	00000080	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	1,00	35,00	35,00
0014	00003	00000081	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1,00	35,00	35,00
0015	00003	00000082	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1,00	35,00	35,00

Total do Lote: 1239,00
 Total Geral: 5989,00



BIOLOGIC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 Rua Eli Moreira Cardozo, nº 36
 Centro CEP 29295-000
 Vargem Alta - ES



TABELA DE PREÇOS

- 01 - Serviço de instalação e manutenção de sistemas de segurança
- 02 - Manutenção de sistemas de segurança
- 03 - Instalação de câmeras de segurança

1. Condições de validade: até 31/12/2023

Nota de Mercado:
Deputamos a nossa qualidade para proporcionar o melhor

Contato:
Rua: ...
Cidade: ...
E-mail: ...
Telefone: ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.485.029/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
NOME EMPRESARIAL BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELI MOREIRA CARDOZO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO GEZAMCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (28) 3528-1354		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 12:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

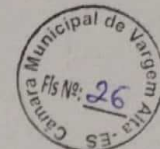


ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS AO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº 54/2021 – DE SETOR DE COMPRAS EM 17/08/2021 – ASS: [REDACTED]

Encaminhado p/ setor jurídico p/ providências. 17/08/2021 [REDACTED]



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000049/2021 - LIBERADA



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000011

Data : 17/08/2021

Data Ref : 17/08/2021

Valor : 4.074,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : H. F. De Alcantara

CNPJ/CPF : 24.554.128/0001-65

Bairro : CENTRO

Cidade : VARGEM ALTA

Endereço : Willian Rose

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Prestação de serviços especializados em elaboração do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), exames médicos periódicos e médico perito. Proc. dispensa 035/2021 - Processo geral n.54/2021.

Saldo Anterior Ficha	79.272,60	Valor Pré Empenho	4.074,00	Saldo Disponível	75.198,60
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(quatro mil setenta e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000054/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

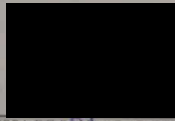
33903950000 - SERV MEDICO-HOSPITAL, ODONTOL E LABORATORIAIS, 4.074,00

LANÇAMENTOS

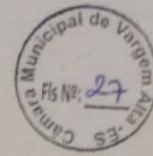
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	4.074,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	4.074,00
0 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.074,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	4.074,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 17 de agosto de 2021


VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
Contadora

SALDO TOTAL **R\$ 195.783,76**
 ENTRADAS E SAÍDAS
 + R\$ 66.143,08
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
 R\$ 0,00
 - R\$ 66.234,38



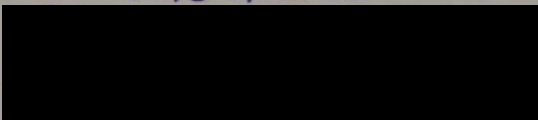
AGÊNCIA: 187-VARGEM ALTA
 CONTA: 560822-9
 CLIENTE: CÂMARA MUN DE VARGEM ALTA
 PERÍODO: 01/08/2021 À 17/08/2021
 REGISTRO: 000000 / 00000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
02	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	225,43
AGO	↓ DÉB AUT TELEFONE 3528-1155	-325,43
	SALDO	0,00
03	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	4.512,24
AGO	↓ CHEQUE NÚMERO 9415	-15,07
	↓ CHEQUE NÚMERO 9413	-60,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 9418	-120,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 9410	-100,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 9416	-65,18
	↓ CHEQUE NÚMERO 9414	-580,00
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9407	-3.417,03
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9419	-100,00
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9412	-100,00
	SALDO	0,00
04	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	10.402,66
AGO	↓ CHEQUE NÚMERO 9422	-5.505,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 9420	-12,68
	↓ CHEQUE NÚMERO 9421	-10.974,02
	↓ CHEQUE NÚMERO 9417	-60,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 9408	-100,00
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9411	-100,00
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9409	-100,00
	SALDO	0,00
05	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	222,20
AGO	↓ CHEQUE NÚMERO 9423	-170,20
	↓ TARIFA FOLHA CHEQUE	-52,00
	SALDO	0,00
09	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	34.959,51
AGO	↓ CHEQUE NÚMERO 9425	-22.430,77
	↓ CHEQUE NÚMERO 9435	2.106,51
	↓ CHEQUE NÚMERO 9434	-1.900,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 9433	-1.152,01
	↓ CHEQUE NÚMERO 9430	1.890,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 9428	-6.596,29
	↓ CHEQUE NÚMERO 9432	-181,67
	SALDO	0,00
10	↑ ESTG E TARIFAS	2.421,64
AGO	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	-1.080,00
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9427	-473,60
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9436	-440,90
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9424	548,90
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 9431	0,00
	SALDO	7.337,19
16	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	-7.337,19
AGO	↓ DÉBITO EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO	0,00
	SALDO	0,00
LANÇAMENTOS PREVISTOS		91,30
↓ DÉBITOS AUTOMÁTICOS		
SALDOS		
SALDO CONTA CORRENTE		-91,30
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO		195.875,06
SALDO TOTAL		195.783,76
SALDOS EM APLICAÇÕES		195.875,06
INVEST PUBLIC		

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ 16/08/2021
 DATA/HORA EMISSÃO 17/08/2021 14:19:32
 LyxPhyB+ZctpU03ngCaw 4g



Segue Parecer jurídico com três laudas assinadas.
Em 18/08/2023.





PARECER JURÍDICO Nº 58/2021

PROCESSO Nº 054/2021

DE: Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

EMENTA: Dispensa de Licitação em razão do valor. Contratação de empresa para elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), exames médicos periódicos e médico perito. Possibilidade.

Senhor Secretário,

Consta do processo: solicitação da Presidente da Casa com o Termo de Referência/Projeto Básico que contem: Objeto; Especificação do objeto, quantidade e valor; Justificativa técnica; Condições de garantia/assistência técnica do objeto; Condições de recebimento do objeto; Prazo de execução/entrega; Das Obrigações Contratada; Das Obrigações da contratante; Garantias contratuais e Pagamento (fls.01-07); Pedido de compras assinada pelo Secretário Administrativo (fl. 07); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 09-24); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 13); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 14), certificado de regularidade do FGTS (fl. 19), guia da previdência social – GPS e documento de arrecadação do Simples Nacional paga (fls. 15-17); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 18); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Vargem Alta (fl. 20) da empresa que apresentou menor preço; nota de pré empenho nº 0000045/2021 (fl. 23). Ressalta-se que recebi o procedimento em 18 de agosto de 2021, contendo 27 (vinte e sete) páginas numeradas e rubricadas, no verso carimbado "em branco".

É o relatório. Passo a análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

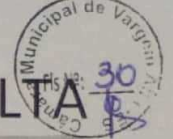
III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os

CNPJ 39.289.723/00

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 35



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, "os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras"

Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 4.074 (quatro mil e setenta e quatro reais) (fl. 09) e nota de pré empenho (fl. 26). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta.

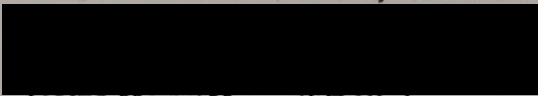
certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Parecer, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor, com fulcro nos documentos acostados aos autos, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a" c/c artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, **DESDE QUE que haja autorização da ordenadora de despesas, manifestação de não ocorrência de fragmentação, bem como juntada certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União** e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 18 de junho de 2021.


Geiza Maria Mengal Betini


Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 18 de 08 2021.


(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. F. DE ALCANTARA
CNPJ: 24.554.128/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:52 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **9E4A.53D2.FDC8.43E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET), EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E MÉDICO PERITO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (ppra), programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms), laudo técnico das condições ambientais de trabalho (lcat) e análise ergonômica do trabalho (aet), exames médicos periódicos e médico perito. Conforme relacionados no processo de dispensa nº 035/2021.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de

Contas as União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores a qual se constatou que o melhor preço apresentado foi da empresa **H.F. ALCANTARA - CNPJ: 24.554.128/0001-65.**

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 28. 12.95, pág. 22.603). Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **H.F. ALCANTARA - CNPJ: 24.554.128/0001-65**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação foi:

- **H.F. ALCANTARA - CNPJ: 24.554.128/0001-65.**

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

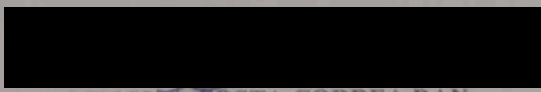
Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 03 de setembro de 2021.


MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA H.F. DE ALCANTARA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Senhora Vereadora ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado, a Empresa H.F. DE ALCANTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.554.128/0001-65, localizada na Rua Willian Rose, nº 158, térreo, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representado legalmente por seu sócio/administrador, Senhor Heitor França de Alcantara, [REDACTED]

residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar este CONTRATO nos termos do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, Processo Administrativo nº 054/2021, conforme art. 24, II, Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO),

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET), EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E MÉDICO PERITO, visando atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA no ano de 2021, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1 – Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade da contratante conforme descrição constante da Planilha Anexo I; por solicitação da Presidente da Câmara Municipal - mediante Ordem de Fornecimento devidamente assinada.

2.2 – A CMVA designa, a servidora FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO -Gestora de Contratos, para verificar a correta prestação do serviço, conforme descrição constante no Anexo I deste contrato;

2.3 – O servidor poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na prestação dos serviços, nos prazos estabelecidos no cronograma de execução nos termos constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

2.4 – O atestado de execução do(s) serviço (s), não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do Contrato e pela perfeita prestação do serviço, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva prestação;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor estimativo/global do contrato é de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços constantes no ANEXO I.

3.2 – O pagamento será efetuado pela tesouraria da CMVA até o 10º dia após apresentação de documento fiscal hábil sem emendas ou rasuras acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como relatório de conformidade do Gestor de Contratos.

3.3 – No preço já estão incluídos todos os custos e despesas inerentes a prestação dos serviços, entre eles, seguros, transporte, embalagens, impostos e taxas, bem como, demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente;

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme Orçamento do ano de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 – Será admitida a revisão no caso de desequilíbrio de equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que, devidamente comprovada conforme estabelecido no artigo 40 da Lei 8.666/93. O preço dos produtos será reajustado com base na variação do IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1 – O contrato terá início em 28/09/2021 e término em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

6.2 - O contrato poderá ser prorrogado conforme dispõe o artigo 57, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1 – Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 – Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento do Contrato;

8.1.2 – Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

8.1.3 – Designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço constante no contrato;

8.1.4 – Efetuar o pagamento de acordo com o contrato.

8.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1 – Designar, no ato da assinatura do Contrato, 01 (um) preposto administrativo para resolução de problemas administrativos relativos ao Contrato, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas oriundos da relação contratual;

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8.2.2 – Indicar todos os meios de contato com o preposto administrativo designado e assegurar a sua disponibilidade para contato durante o horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 8.2.3 – Disponibilizar para a CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamados, diariamente;
- 8.2.4 – Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como, pagamento de todo qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do Contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- 8.2.5 – Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de Contrato, devidamente designado, inerentes à prestação do serviço objeto do contrato;
- 8.2.6 – Quando nas dependências do CONTRATANTE, deverão os empregados da CONTRATADA, respeitar as normas de segurança adotadas por este em seu estabelecimento;
- 8.2.7 – A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, devendo reparar ou indenizar quaisquer prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros;
- 8.2.8 – Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, quer seja acidente de trabalho na execução dos serviços contratados ou resultante de caso fortuito, mesmo ocorrido na via pública, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a seus empregados ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado;
- 8.2.9 – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa, sob a pena de rescisão contratual;
- 8.2.10 – Manter pessoal, em serviço, devidamente identificado;
- 8.2.11 – A CONTRATADA deverá ser responsável pela disponibilização de mão de obra devidamente qualificada para a prestação do serviço; e
- 8.2.12 – Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todos as reclamações.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - E



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



9.1 – A Câmara Municipal de Vargem Alta designa formalmente a servidora FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO -Gestora de Contratos para acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a correta prestação dos serviços contratados;

9.2 – A atestação de conformidade do serviço prestado definitivamente caberá ao responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim;

9.3 A CONTRATADA deve manter um representante, aceito pela administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 – Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste, estará a contratada sujeita às penalidades:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

10.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vargem Alta pelo prazo de dois anos;

10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar, ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo de sanção.

10.2.5 A Multa prevista no item 10.2.2 dobrará no caso de reincidência, não podendo ultrapassar o percentual de 20 % (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

10.3 A aplicação de quaisquer penalidades inicia-se com a notificação à Contratada, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



10.4 As multas a critério da Contratante, poderão ser cobradas cumulativamente das seguintes formas:

10.4.1 Recolhidas aos cofres do Município de Vargem Alta – ES no prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhado a Contratada;

10.4.2 Descontadas do pagamento devido à Contratada;

10.4.3 Cobradas judicialmente.

10.3 Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

10.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

10.5 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.6 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

10.7 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente a Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento;

11.2 Constituem motivos para a rescisão do Contrato:

I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos;

II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos;

III- a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

IV- o atraso injustificado no fornecimento do objeto;

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V- a paralisação do fornecimento dos produtos sem justa causa e prévia comunicação à Câmara Municipal;

VI- a subcontratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX- a decretação de falência, ou instauração de insolvência civil;

X- a dissolução da sociedade;

XI- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII- a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV- a supressão, por parte da Câmara Municipal, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3 A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do Contrato, deverá ser precedida de justificativa fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.4 A rescisão do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 11.2;

II- amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da contratação direta, desde que haja conveniência para a Administração;

III- judicial nos termos da legislação;

Parágrafo único: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/1993.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA -



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1 – Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo de Dispensa Nº 054/2021, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 Este Contrato será publicado, em resumo, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, dando cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca de Vargem Alta para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vargem Alta – ES, 23 de setembro de 2021.

[REDACTED]
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Contratante

[REDACTED]
H.F. DE ALCANTARA
HEITOR FRANÇA DE ALCANTARA
Contratada

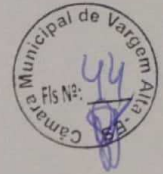
CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

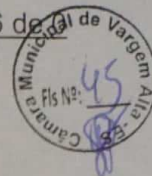


ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	1	300,00	300,00
PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1	300,00	300,00
LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	1	300,00	300,00
AET- Análise Ergonômica do Trabalho	1	400,00	400,00
MÉDICO PERITO- Médico perito com emissão de laudo	10	150,00	1.500,00
ANAMNESE OCUPACIONAL	14	25,00	350,00
EXAME FISICO E MENTAL	14	25,00	350,00
HEMOGRAMA COMPLETO	14	8,00	112,00
EXAME DE GLICOSE	14	8,00	112,00
EXAME DE URINA	14	8,00	112,00
EXAME DE FEZES	14	8,00	112,00
EXAME DE VDRL	2	8,00	16,00
EXAME DE AUDIOMETRIA	1	30,00	30,00
EXAME DE ACUIDADE VISUAL	1	30,00	30,00
EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	1	50,00	50,00
TOTAL GERAL			4.074,00

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2021

ID Nº 2021.071E0100001.09.0039

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: RENAN SILVEIRA VALERIANO 12884927743, inscrita no CNPJ sob o nº 26.675.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados de tecnologia da informação em ambientes com até 12 desktops e 1 servidor, para atender ao SAAE de Vargem Alta, no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR CONTRATADO: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2021

ID Nº 2021.071E0100001.09.0041

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: SIMONE VIEIRA ALTOE 15383664793, inscrita no CNPJ sob o nº 26.675.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção de website, domínio e hospedagem, pelo período de 12 meses, para atender ao SAAE de Vargem Alta- ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis reais), sendo uma parcela de R\$ 2.996,00(dois mil novecentos e noventa e seis reais) referente a desenvolvimento, implantação, domínio e hospedagem, e 12 parcelas mensais de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais) referentes a manutenção.

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2021

ID Nº 2021.071E0100001.09.0042

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: É L PIMENTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.184.297/0001-10.

OBJETO: Locação de impressora multifuncional, (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, para atender ao SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Elemento de Despesa: 33903900000

VALOR CONTRATADO: R\$ 100,00(cento reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - CNPJ: 39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: H.F. DE ALCÂNTARA - CNPJ: 24.554.128/0001-65

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET), EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E MÉDICO PERITO, visando atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o ano de 2021, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.074,00 (QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 31/12/2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ: 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000014/2021

28/9/2021

Secretaria	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000054/2021
Origem	Dispensa Nº 000035/2021	Contrato	000015/2021
Dotação	010100.0103100012.001.33903900000.10010000000	Ficha-Fonte	00011-1001000000
Fornecedor	H. F. De Alcantara	CNPJ	24.554.128/0001-65
Endereço	RUA WILLIAN ROSE, 158 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835281150

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	PPRA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)	UN	1		300,0000	300,00
00002	00001	PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	UN	1		300,0000	300,00
00003	00001	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)	UN	1		300,0000	300,00
00004	00001	AET ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET)	UN	1		400,0000	400,00
00005	00002	MEDICO PERITO MEDICO PERITO COM EMISSAO DE LAUDO	UN	10		150,0000	1.500,00
00006	00003	ANAMNESE OCUPACIONAL	UN	14		25,0000	350,00
00007	00003	EXAME FISICO E MENTAL	UN	14		25,0000	350,00
00008	00003	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	14		8,0000	112,00
00009	00003	EXAME DE GLICOSE	UN	14		8,0000	112,00
00010	00003	EXAME DE URINA	UN	14		8,0000	112,00
00011	00003	EXAME DE FEZES	UN	14		8,0000	112,00
00012	00003	EXAME DE VDRL	UN	2		8,0000	16,00
00013	00003	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	1		30,0000	30,00
00014	00003	EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	1		30,0000	30,00
00015	00003	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA ECG	UN	1		50,0000	50,00
Total Geral							4.074,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO DE: 01- PPRA, 01- PCMSO, 01- LTCAT, 01- AET - 01- MEDICO PERITO COM EMISSÃO DE LAUDO - EXAMES DE: 14 - ANAMNESE OCUPACIONAL, 14 - EXAME FÍSICO E MENTAL, 14 - HEMOGRAMA COMPLETO, 14 - GLICOSE, 14 - URINA, 14 - FEZES, 02 - VDRL, 01 - AUDIOMETRIA, 01 - AÇUIDADE VISUAL, 01 - ELETROCARDIOGRAMA ECG

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___, Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/___



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 ESPIRITO SANTO
 39.289.723/0001-98
 NOTA DE EMPENHO Nº 0000315/2021



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
 Ficha : 0000011
 Processo : 0000054/2021
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000014/2021

Tipo: Estimativa
 Data : 28/09/2021
 Valor : 4.074,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 15711 - H. F. De Alcantara
 Bairro : CENTRO
 Endereço : Rua WILLIAN ROSE
 Telefone Fixo: 2835281150
 Celular: 28999183584

CNPJ/CPF : 24.554.128/0001-65
 Cidade : VARGEM ALTA
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : Prestação de serviços especializados em elaboração do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), exames médicos periódicos e médico perito. Proc. dispensa 035/2021 - Processo geral n. 54/2021.

Subelemento: 33903950000 - SERV.MEDICO-HOSPITAL, ODONTOL E LABORATORIAIS:

Saldo Anterior	68.511,47	Despesa Empenhada	4.074,00	Saldo Disponível	64.437,47
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(quatro mil setenta e quatro reais)

Reserva : 49/2021
 Data : 17/08/2021
 Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA
 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000035/2021

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000035/2021
 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0000054/2021
 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000015/2021

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
209	CAMARA MUNICIPAL	4.074,00
Total		4.074,00

L A N Ç A M E N T O S :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	4.074,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.074,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	4.074,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	4.074,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	4.074,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.074,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	4.074,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.074,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.074,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.074,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 28 de setembro de 202

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
 Presidente

VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA
 Cultadora